

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 963, DE 02/05/1995**  
**Denomina as vias públicas do Distrito Industrial de Gravataí.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** As vias públicas do Distrito Industrial de Gravataí passam a ter as seguintes denominações:

**I** - AVENIDA PLÍNIO GILBERTO KRÖEFF a via pública identificada como "Eixo Principal", que parte da rodovia estadual RS 118 e atravessa longitudinalmente o Distrito Industrial de leste a oeste;

**II** - RUA ACYLINO FRANCISCO DE MEDEIROS a via pública identificada como "Eixo Secundário A", a primeira que cruza perpendicularmente a Avenida Plínio Gilberto Kröeff;

**III** - RUA PAUL ZIVI a via pública identificada como "Eixo Secundário B", que atravessa latitudinalmente o Distrito Industrial de sul a norte, cruzando a Avenida Plínio Gilberto Kröeff;

**IV** - RUA RUDOLFO VONTOBEL a via pública identificada como "Eixo Secundário C", a penúltima que parte da Avenida Plínio Gilberto Kröeff para o sentido norte e depois se desvia para oeste-noroeste;

**V** - RUA RICARDO BRUNO ALBARUS a via pública identificada como "Eixo Secundário D", que parte da Avenida Plínio Gilberto Kröeff para o sentido sul, paralela e entre as Ruas Acylino Francisco de Medeiros e Paul Zivi;

**VI** - RUA J. ALOYS GRIEBELER a via pública identificada como "Eixo Secundário E", que parte da extremidade oeste da Avenida Plínio Gilberto Kröeff para o sentido norte;

**VII** - RUA NISSIN CASTIEL, a via pública identificada como "Rua de Acesso", de direção leste-oeste, perpendicular à extremidade sul da Rua Francisco Acylino de Medeiros.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 02 de maio de 1995.*

*Edir Pedro de Oliveira,  
Prefeito Municipal.*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

*Amilton José de Oliveira,  
Secretário do Governo Municipal.*